

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 045/22
(Processo FSA nº 10916/15)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o disposto no Artigo 10 do Estatuto do Instituto da Fundação Santo André; e,

considerando os termos da Portaria da Presidência nº 037/22,

decide:

Artigo 1º - Indicar a Profa. Natacha Slusarenko da Silva em substituição a Profa. Juliana Vieira Pereira, para compor o Conselho Curador do Instituto de Fomento e Apoio à Fundação Santo André - Instituto FSA, nos termos da alínea I do artigo 10 de seu Estatuto.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 26 de abril de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente da FSA